



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DESPACHO

Considerando o exposto no Despacho SAD 2187278, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, e AUTORIZO a realização da despesa a favor da ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A, com vista à inscrição da servidora Juliana Milagres de Loyola Fleury e do servidor Marcelo Maia Carraro, lotados SAD, no "Curso Questões e Temas Polêmicos e os Impactos da Nova Lei de Licitações", a ser realizado à distância, em evento aberto, no período de 12 a 16/09/2022, conforme Formulário - Inscrição - ação educacional externa 2172707, com o investimento total de R\$ 5.170,40 (cinco mil cento e setenta reais e quarenta centavos).

À SOF, com vista à Ceofi, para providências.

À SGP e à SAD, para ciência e acompanhamento.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **08/09/2022, às 20:58**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2187706&crc=C1B53615, informando, caso não preenchido, o código verificador **2187706** e o código CRC **C1B53615**.